



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 144/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o Sr. Mauri Gonçalves Moreira a se deslocar nas dependências da Câmara Municipal para concluir o seu trabalho de instalações elétricas, dia 15 de junho de 2019, a partir das 8hs, sendo acompanhado pelo assessor de gabinete Carlos Alberto Ramos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 14 de junho de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA
Presidente